



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ACTA-----

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Francisco José Machado Antunes Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho e Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia sete de Abril de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e dezoito mil oitocentos e três euros e trinta e dois centimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e sete euros e trinta e dois centimos.-----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar o custo com as obras de requalificação/ampliação do seu Quartel do Bombeiros. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia cinco de Março informa que a Câmara Municipal pode deliberar pela atribuição do apoio solicitado. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia oito de Março, concorda com o teor da informação prestada. O Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Summavielle, no dia onze de Março, informa que, em obra, estão já executados trabalhos no montante de cento e catorze mil quinhentos e nove euros e dezoito centimos, já com IVA incluído. O Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de Março e após indicação do



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' shape with a long horizontal stroke extending to the right.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

valor a atribuir por parte da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro, no montante de trinta mil euros, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, e para ajudar a suportar o custo com as obras de requalificação/ampliação do seu Quartel de Bombeiros, um apoio financeiro no montante de trinta mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.-----

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício da Contacto Futsal Clube, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com as actividades que se propõem desenvolver durante o corrente ano de dois mil e dez, designadamente ao nível desportivo. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia dois de Fevereiro, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de três mil euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia um de Abril, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia quatro de Fevereiro, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Contacto Futsal Clube, e para ajudar a suportar os encargos com as actividades que se propõem realizar no corrente ano de dois mil e dez, um apoio financeiro no montante de três mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.-----

CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. NICOLAU - CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício do Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau, Cabeceiras de Basto, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com realização da Via Sacra, na freguesia de S. Nicolau. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia trinta e um de Março informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição, a esta entidade e para o referido



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

fim, de um apoio financeiro no montante de trezentos e cinquenta euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia um de Abril, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau, Cabeceiras de Basto, e para ajudar a suportar os encargos com realização da Via Sacra, na freguesia de S. Nicolau, um apoio financeiro no montante de trezentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.-----

SOCIEDADE DE CONSULTORIA EM GOVERNANÇA AMBIENTAL, LDA. -

AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício da EGA, Sociedade de Consultoria em Governança Ambiental, a agradecer todo o apoio dispensado por esta Câmara Municipal na organização do Seminário Instrumentos de Gestão Territorial e Sustentabilidade Ambiental que decorreu no dia vinte e quatro de Março, neste concelho.-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

RUTIS – REDE DE UNIVERSIDADES DA TERCEIRA IDADE - AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício da RUTIS – Rede de Universidades da Terceira Idade, a agradecer todo o apoio dispensado por esta Câmara Municipal na realização do "VI Festival de Grupos Musicais Séniores".-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

PARCERIA ENTRE A ABAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA E O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente um ofício da ABAE – FEE/Portugal – Associação Bandeira Azul da Europa a propor a celebração de uma parceria com este Município, no âmbito do Programa Eco-Escolas, nos termos do documento de parceria que remetem em anexo. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, no dia dezoito de Março, sugere que a Câmara Municipal adira a esta parceria, dado o mencionado programa estar a ser desenvolvido no nosso concelho e a comparticipação financeira da Autarquia ascender apenas ao montante de vinte euros. O Sr. Director de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia trinta de Março, concorda com o teor da informação prestada.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração, nos termos propostos, da Parceria ABAE/Municípios, no âmbito do Programa Eco-Escolas.”-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMBT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA -----

Presente um ofício da Associação de Municípios do Baixo Tâmega a remeter a proposta de alteração aos seus estatutos, por força da nova realidade jurídica (Lei quarenta e cinco/dois mil e oito de vinte e sete de Agosto) que a considera como sendo uma associação de fins específicos e a qualifica como pessoa colectiva de direito público. A Técnica das DAFES-NAE, Dra. Márcia Barros, no dia vinte e três de Fevereiro, informa que em caso de concordância o assunto deve ser submetido a deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia nove de Março, informa que por força da nova legislação entrada em vigor, efectivamente a Associação de Municípios do Baixo Tâmega foi obrigada a proceder a uma adaptação dos seus estatutos, sugerindo que a proposta de alteração que agora nos é remetida seja presente para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação, dado ser da competência deste órgão autorizar o Município a integrar-se em associações e federações de Municípios, fixando as condições gerais dessa mesma participação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, bem como, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - PROPOSTA DE QUOTA-----

Presente um ofício do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave, a comunicar que em reunião realizada no dia vinte e três de Fevereiro, deliberaram fixar a quota a suportar por este Município em quinhentos euros por ano, mas aplicável apenas até ao fim do ano de dois mil e onze, altura em se procederá a nova negociação para a sua



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

definição. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, no dia trinta de Março, sugere que, em virtude de nas condições de participação anteriormente aprovadas pela Assembleia Municipal, não constar o pagamento de qualquer quota, o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere aprovar que, como condição geral de participação na presente Associação, o Município fica obrigado ao pagamento de uma quota, remetendo posteriormente o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia um de Abril, concorda com o teor da informação prestada.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar que como condição geral de participação na Associação do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave, o Município fica obrigado ao pagamento de uma quota no montante de quinhentos euros por ano, mas aplicável apenas até ao fim do ano de dois mil e onze, altura em se procederá a nova negociação para a sua definição, bem como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente a informação número setecentos e vinte, de cinco de Abril, do Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação, a proposta final da Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, bem como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----

EMUNIBASTO, E.M. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

Presente um ofício da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M., a remeter os Documentos de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e nove. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia um de Abril, sugere que, nos termos do disposto do artigo trigésimo nono, da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere pela aprovação dos Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e nove, da Emunibasto – E.M.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e nove da Emunibasto – E.M.”-----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: “A Emunibasto, E.M. tem como principais objectivos a gestão de equipamentos municipais e a prestação de serviços nas áreas da educação, formação, cultura, desporto, ocupação dos tempos livres e turismo. O relatório de actividades e prestação de contas desta empresa, agora apresentados à Câmara Municipal, reflectem a actividade da Emunibasto nos seus diversos e variados domínios, ao longo de dois mil e nove, e que foi desenvolvida tendo em conta o Plano de Actividades e Orçamento que havia sido aprovado em Novembro de dois mil e oito. O ano dois mil e nove ficou marcado pelo aumento da quantidade e da qualidade dos serviços prestados à população, nomeadamente transportes e refeições escolares, prolongamentos de horário na educação pré-escolar, formação profissional e outros projectos, bem como pelo desenvolvimento de novas e inovadoras acções. De referir também a transferência para a empresa municipal, por parte do Município de Cabeceiras de Basto, da gestão da Casa do Povo do Arco de Baúlhe e Polidesportivo, algumas Escolas do Primeiro ciclo entretanto desactivadas e duas Piscinas descobertas. Fica marcado também pela abertura da Casa dos Produtos Tradicionais e pela entrada em funcionamento do novo edifício de apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto. Nos documentos em presença, para além do relato de forma sucinta, mas suficientemente clara, das acções e iniciativas organizadas pela empresa, está demonstrado o empenho e dedicação dos seus administradores, trabalhadores e colaboradores que tornou possível a satisfação das necessidades das pessoas, através de uma gestão de rigor e disciplina, aproveitando e optimizando todos os recursos disponíveis. Da análise dos documentos podemos ainda salientar: **Transportes Escolares:** No ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove o total de alunos que beneficiaram de transporte diariamente foi de mil

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

trezentos e trinta e cinco. A partir de Setembro de dois mil e nove, foram **mil trezentos e quarenta e sete** os alunos transportados para os diferentes estabelecimentos de ensino. A Emunibasto, E. M. assegurou com os seus próprios meios ou recorrendo a empresas externas o referido transporte. Garantiu também com os seus recursos, e tendo em conta a disponibilidade de meios, a execução de outros serviços de transporte para as escolas, para associações, colectividades e outras instituições. **Cantinas Escolares:** No ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, a Emunibasto, E. M. colocou à disposição dos pais e encarregados de educação o serviço de refeições nas cantinas da EB1 de Refojos e das EB1/JI da Ferreirinha (Cavez), Pedraça, Faia, Lameiros e no JI de Olela/Basto. Assegurou, ainda, este serviço na EB1 da Serra (Arco de Baúlhe), nos JI de Leiradas e Carvalhal (Arco de Baúlhe) e nas EB1/JI da Cumieira e Gondarém. No ano lectivo dois mil e nove/dois mil e dez, a empresa manteve este serviço naquelas escolas, sendo que a EB1 de Refojos encerrou e entrou em funcionamento a cantina do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos, mas viu aumentada a procura. Para **um universo de mil duzentas e vinte e seis crianças** que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, **o serviço esteve disponível para mil e cinquenta e seis crianças o que representa uma taxa de cobertura de oitenta e cinco virgula noventa e sete por cento.** Foram servidas **ao longo de dois mil e oito cento e dezassete mil quatrocentas vinte e uma refeições.** **Piscina Municipal de Refojos:** Os alunos da EB2,3 de Refojos beneficiaram da frequência da Piscina Municipal o que se traduziu em **mil cento e trinta e três banhos gratuitos.** **Escola Fixa de Trânsito:** A Emunibasto, E. M. proporcionou gratuitamente, durante dois mil e nove, aulas teóricas e práticas de abordagem da Prevenção e Segurança Rodoviária a **cinco mil duzentas e setenta e seis crianças** do ensino básico de escolas da região norte de Portugal. Este equipamento foi ainda incluído no projecto **"Estrada com Vida"**, uma parceria do Governo Civil de Braga com a autarquia, que permitiu a passagem pela Escola de mais **mil e setecentas crianças.** **Actividades de Enriquecimento Curricular:** Todas as escolas do primeiro ciclo foram contempladas com as Actividades de Enriquecimento Curricular, tendo a Emunibasto contratado **vinte e dois professores para um total de oitocentos e quarenta alunos.** Para o novo ano lectivo, iniciado em Setembro, foram **contratados vinte e quatro professores** que leccionaram aulas de Música, Actividade Física e Desportiva, Artes Plásticas e Inglês a **oitocentos e vinte e dois alunos**, ou seja uma **taxa de cobertura de cem por cento.** **O prolongamento de horário:** A oferta de prolongamento de horário que a Emunibasto, E. M. teve



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

disponível para os pais e encarregados de educação das crianças que frequentam o ensino pré-escolar no concelho, atingiu, em Dezembro de dois mil e nove, **duzentas e oitenta e três crianças** o que representa uma **taxa de cobertura de sessenta e nove virgula dezanove por cento**, tendo beneficiado deste serviço um total de **duzentas e catorze crianças**. Com efeito, o ano dois mil e nove fica marcado pelo início da prestação deste serviço nos JI's de Chacim e Lameiros, na freguesia de Refojos e no JI da Sobreira, em Outeiro. A Emunibasto contratou treze monitoras para assegurar o prolongamento de horário. **Basto Jovem e PIEF:** A Emunibasto, E.M. foi a entidade responsável e parceira no desenvolvimento destes projectos que envolveram, beneficiaram e apoiaram **mil e sessenta e nove destinatários**, entre crianças, jovens, familiares e professores. **Formação Profissional:** No ano dois mil e nove as acções de Educação/Formação beneficiaram **duzentos e quatro formandos desempregados e jovens à procura do primeiro emprego**. **UNIVA:** Foram atendidas e encaminhadas na Unidade de Inserção na Vida Activa **trezentas e quarenta e sete pessoas** que ali procuraram apoio e respostas. **Actividade Cultural:** A Emunibasto, E.M. rentabilizou os seus espaços destinados às Exposições promovendo, ao longo do ano dois mil e nove, **sete exposições** temporárias, por onde passaram **três mil duzentos e noventa e quatro visitantes**. Dinamizou as Bibliotecas na Casa da Cultura com mais **quatro mil novecentos e dezanove utilizadores** e assegurou o funcionamento dos Espaços Internet, que registaram cerca de **vinte e uma mil utilizações**. Na Casa da Música foram desenvolvidas aulas de cavaquinho e concertina. **Casa do Povo do Arco de Baulhe:** A Emunibasto assumiu a gestão deste novo edifício com o seu Polidesportivo e desde Setembro que dinamizou a sua fruição por parte da população, tendo-se registado centenas de visitas e utilizadores dos seus diferentes serviços. **Desporto e Ocupação dos Tempos Livres:** A Emunibasto, E.M. assegurou o funcionamento dos diferentes equipamentos desportivos, educativos e de lazer que gere, tendo a sua utilização atingido números muito expressivos, o que significa que a aposta na sua concretização foi correcta e teve em conta as reais necessidades das pessoas, destacando-se aqui, o Centro de Educação Ambiental com **vinte mil setecentas e noventa visitas**, o Centro Hípico com **novecentas e sessenta e três aulas** de equitação e os Pavilhões Desportivos com mais de **cinquenta e quatro mil utilizações**, bem como as Piscinas Municipais Cobertas com cerca de **vinte e três mil entradas** e as Descobertas com mais de **oito mil e quinhentas entradas**. **Turismo:** A gestão do Posto de Turismo, das Casas Florestais e restantes infra-estruturas permitiu conservar e manter estes



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edifícios e disponibilizar informação e ocupação das mesmas, promovendo o turismo. Asseguraram-se visitas guiadas a diversos locais e edifícios turísticos do concelho. Foi editada a Agenda Cultural e impresso diverso material promocional. **De salientar, ainda, que a Emunibasto, E. M. levou a efeito todas as iniciativas previstas no seu Plano de Actividades para dois mil e nove e que tiveram, para além da cooperação de muitas outras entidades, nomeadamente juntas de freguesia, associações, clubes, instituições sociais, económicas e de solidariedade, uma grande participação popular que abrangeu crianças, jovens, adultos e idosos de todas as freguesias do concelho. Ora, considerando tudo o que atrás ficou dito e, ainda, que as contas foram avaliadas, visadas e confirmadas pelo Revisor Oficial de Contas, votamos a favor da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e nove da Emunibasto, E. M. Os subscritores**-----

BASTO SOLIDÁRIO, E.M., S.A. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

Presente um ofício da Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M. S.A., a remeter os Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e nove. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia um de Abril, sugere que nos termos do disposto do artigo trigésimo nono, da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere pela aprovação dos Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e nove, da Basto Solidário – E.M., S.A.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e nove da Basto Solidário – E.M., S.A.”-----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: “A Basto Solidário, E. M., S. A. tem como principal objectivo a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios. A acção desenvolvida teve como documentos orientadores o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, baseado na promoção de políticas dirigidas aos cidadãos, com especial destaque à família, à infância, à juventude e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aos mais idosos. Foi assim canalizado o investimento para o acompanhamento e apoio aos grupos socialmente mais desfavorecidos, assente numa política activa de combate aos fenómenos de exclusão social e de promoção da cidadania. O atendimento e apoio/psicossocial, o diagnóstico de situações de risco, a orientação escolar e profissional, o acompanhamento de educação e formação de crianças e jovens em risco, a instrução de processos de candidatura a apoios sociais, a realização de encontros temáticos, a distribuição de bens essenciais e cabazes de Natal, a comemoração de datas alusivas à acção social e a dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer, que beneficiou largas centenas de cidadãos e famílias, e que se encontram demonstrados nos documentos agora apresentados a esta Câmara Municipal, reflectem bem a importante actividade da Basto Solidário, E.M., S. A., na área da acção social. Destaca-se a entrada em funcionamento de mais dois novos Espaços de Convívio e Lazer, em Eiró, freguesia de Riodouro e em Moimenta, freguesia de Cavez. Destaca-se igualmente a criação do Serviço de Consultadoria Jurídica e de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, com um registo significativo de cento e quarenta e quatro atendimentos. No que diz respeito à Saúde, a empresa Municipal desenvolveu um conjunto de projectos e acções com o objectivo de diminuir a incidência da doença e promover a saúde e o bem-estar dos Cabeceirenses. A dinamização do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, a realização regular de campanhas de sensibilização para a adopção de comportamentos saudáveis ou a promoção de actividades físicas, traduziram-se em milhares de atendimentos que se encontram discriminados nos documentos em análise. **De salientar, ainda, que a Basto Solidário, E. M., S. A. levou a efeito todas as iniciativas previstas no seu Plano de Acção e realizou outras não previstas, evidenciando o empenho e vontade da empresa, da administração, dos trabalhadores e colaboradores na construção de uma sociedade mais saudável e socialmente mais equilibrada. Assim, considerando o que atrás ficou dito e, ainda, que as contas foram avaliadas, visadas e confirmadas pelo Revisor Oficial de Contas, votamos a favor da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e nove da Basto Solidário, E. M., S. A. Os subscritores**-----

INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.-----

Presente a informação número um/DAM/dois mil e dez, de cinco de Abril, da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, a remeter o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, que constituem Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de Dezembro de dois

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

mil e nove e que ascende ao valor global de oitenta e seis milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três euros e quatro centimos, para que seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere pela sua aprovação, bem como delibere remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove e que ascende ao valor global de oitenta e seis milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três euros e quatro centimos, bem como remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.”-----

EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL BASTO SOLIDÁRIO, E.M., S.A. E CRIAÇÃO DE COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO -----

Presente a informação número quarenta e um/dois mil e dez, de um de Abril, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a sugerir que, tendo em conta que a legislação actual não permite que a empresa municipal Basto Solidário, E.M., S.A., que tem como objectivo principal assegurar as melhores condições de organização para a eficácia e eficiência dos cabeceirenses, possa aceder a participações e a meios financeiros para o desenvolvimento das suas acções, a Câmara Municipal proceda à criação de uma Régie Cooperativa, que sendo reconhecida como cooperativa de solidariedade social ao abrigo do Decreto-Lei número sete/noventa e oito poderá ter os direitos, deveres e benefícios das instituições particulares de solidariedade social IPSS, gozando assim de tal estatuto para efeito do disposto na Lei número cento e um/noventa e sete, de treze de Setembro. Apresentando, por isso, a seguinte proposta para que a Câmara Municipal delibere: Um – Propor à Assembleia Municipal a extinção da empresa municipal Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., a qual produzirá efeitos no prazo de três meses a contar daquela deliberação; Dois: Pese embora a Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., não possua qualquer activo, apresenta passivo por liquidar, pelo que se propõe a nomeação da Dra. Irene Fontes como liquidatária. Para o efeito deverá a mesma proceder ao planeamento e pagamento do passivo da Basto Solidário – Serviços de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., de forma a assegurar o cumprimento das obrigações desta empresa municipal para com os respectivos credores. Três: Propor, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo terceiro do Decreto-Lei trinta e um/oitenta e quatro, de vinte e um de Janeiro, a criação de uma cooperativa de interesse público, denominada BASTO SOLIDÁRIO – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, abreviadamente designada por “Basto Solidário”, de acordo com a proposta de estatutos que anexa e nos moldes indicados.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho): Um – Aprovar e propor à Assembleia Municipal a extinção da empresa municipal Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., a qual produzirá efeitos no prazo de três meses a contar daquela deliberação; Dois: Pese embora a Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., não possua qualquer activo, apresenta passivo por liquidar, pelo que se propõe a nomeação da Dra. Irene Fontes como liquidatária. Para o efeito deverá a mesma proceder ao planeamento e pagamento do passivo da Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., de forma a assegurar o cumprimento das obrigações desta empresa municipal para com os respectivos credores. Três: Aprovar e propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo terceiro do Decreto-Lei trinta e um/oitenta e quatro, de vinte e um de Janeiro, a criação de uma cooperativa de interesse público, denominada BASTO SOLIDÁRIO – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, abreviadamente designada por “Basto Solidário”, de acordo com a proposta de estatutos que anexa ao respectivo processo e nos moldes aí indicados.”-----

TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS DOIS MIL E DEZ -----

Presente a informação de cinco de Abril, da comissão designada para proceder à elaboração do estudo relativo à fundamentação económico financeira do valor das taxas municipais, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, relativos ao ano de dois mil e dez, acompanhados com a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas previstas, documentos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

elaborados em conformidade com o estabelecido no artigo oitavo da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, relativos ao ano de dois mil e dez, acompanhados com a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas previstas, bem como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DOIS MIL E NOVE-----

Presente a informação dos Técnicos da DAFES/NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho e Dr.ª Sílvia Oliveira, de cinco de Abril, a remeter a Conta de Gerência e Relatório de Gestão do exercício de dois mil e nove acompanhada do relatório do Revisor Oficial de Contas, documentos estes elaborados de acordo com a Resolução número quatro/dois mil e um, de dezoito de Agosto, do Tribunal de Contas, bem como do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e sessenta e dois/noventa e nove, de catorze de Setembro e Decreto-Lei número oitenta e quatro-A/dois mil e dois, de cinco de Abril. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, na mesma data concorda com a informação prestada-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a Conta de Gerência e Relatório de Gestão relativos ao ano de dois mil e dez, bem como, remeter estes mesmos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: “A Conta de Gerência e o Relatório de Gestão do ano dois mil e nove, reflectem, de forma clara e objectiva, a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal, ao longo do ano dois mil e nove, demonstrando que os objectivos a que nos propusemos para esse ano foram atingidos. Com efeito, nestes documentos fica claro que a acção do Executivo Municipal foi transversal a todas as áreas de intervenção e dispersa por todo o território, em resultado de um grande esforço, empenho e dedicação, na permanente procura da satisfação das necessidades das pessoas, os verdadeiros destinatários dessa acção, assente em princípios de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

rigor e transparência. Verifica-se também, nos documentos ora apresentados, que os desvios pouco relevantes significam que houve um bom planeamento e uma boa previsão, reflectidos no Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais. Os recursos colocados à disposição da Autarquia permitiram desenvolver o concelho da forma sustentada, como aqui está evidenciado, na certeza de que muito foi feito em prol dos Cabeceirenses e da melhoria da sua qualidade de vida. Da análise dos documentos importa ainda salientar: Relativamente à execução física é de realçar a aposta no investimento, traduzida na execução, entre muitas outras, das seguintes obras: conclusão da construção do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos; construção do edifício de apoio ao Centro Hípico; conclusão da ampliação da Casa dos Magistrados; conclusão da reconstrução da Casa do Povo do Arco de Baúlhe; requalificação das antigas instalações do Tribunal; construção de dois "vagons" para Reservas do Museu das Terras de Basto; conclusão da Pista para Aeronaves e Hipódromo Municipais e a construção de duas Piscinas ao ar livre. Ainda a conclusão do arranjo urbanístico da zona envolvente ao Cemitério de Refojos com construção de instalações sanitárias públicas; os arranjos urbanísticos junto ao Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, do Largo do Carvalho e a requalificação do Largo da Serra, no Arco de Baúlhe; a conclusão do arranjo urbanístico da zona envolvente à Capela da Senhora do Amparo, na freguesia da Faia e da área de lazer de Águas Santas, na freguesia de Pedraça; ou a beneficiação da zona adjacente ao Polidesportivo da Cumieira, na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), entre outras. Do mesmo modo, a construção de mais três virgula dois quilómetros de novas redes de saneamento com particular destaque para as ampliações nos lugares da Sobreira, Santa Comba, Outeirinho e Soalheira, na freguesia de Refojos, no lugar do Viso, na freguesia de Pedraça, nos lugares da Trofa e Moimenta, na freguesia de Cavez ou na Ranha, em Painzela. Também a construção de mais quinze quilómetros de novas condutas de abastecimento público de água, o reforço e limpeza de captações, a instalação de doseadores automáticos de desinfectante ou de mecanismos de controlo de quantidades de água captadas e fornecidas ao sistema, bem como o aumento do número de consumidores com a ligação a duzentos e doze novos domicílios. Pavimentaram-se e repavimentaram-se cerca de trinta e dois virgula quatro quilómetros de estradas e caminhos, procedeu-se à limpeza de bermas, valetas e aquedutos em trinta quilómetros de estradas, reconstruíram-se e beneficiaram-se cerca de quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados de muros de vedação e suporte de vias. Romperam-se novas

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

estradas, destacando a estrada do Caneiro às Tojeirinhas, no Arco de Baúlhe; a ampliação da Rua Dr. Agostinho Moutinho, em Refojos; da Variante Sul, entre Lamas, em Alvite e a Sobreira, em Refojos ou o acesso ao Parque Empresarial de Vila Nune. Mas também a ligação da Casa Nova à Igreja e à EN 205, na Ponte do Seixo, na freguesia da Faia ou o rompimento e pavimentação da estrada entre os lugares de Prado, em Basto e Minas, na Faia, entre muitas outras intervenções em todas as freguesias. Promoveu-se a melhoria da iluminação pública em muitos lugares, aldeias e freguesias, destacando a reformulação e modernização das redes eléctricas de iluminação pública no Arco de Baúlhe, entre o entroncamento das EN's duzentos e cinco e duzentos e seis e o limite da Vila com a freguesia da Faia; na sede do concelho, na EN duzentos e cinco entre Lamas e a rotunda da Europa e entre a Ranha e a Boavista. Instalou-se iluminação pública no Parque Florestal, em Refojos e na escadaria entre a Av. Capitão Elísio de Azevedo e a Rua do Mirante, no Arco de Baúlhe. Para além do que já se referiu os documentos de Prestação de Contas demonstram que o ano dois mil e nove fica marcado pela grande actividade desenvolvida também na área social, educativa, formativa, cultural, desportiva, bem como na promoção dos nossos recursos, do nosso património, dos nossos produtos, do nosso território. No que diz respeito à execução financeira são de salientar os bons indicadores que revelam uma boa precisão e um bom planeamento, com uma boa taxa de execução das receitas correntes que se situou em cento e dois por cento (nove virgula três milhões de euros) e as despesas correntes em noventa e um virgula cinco por cento (oito virgula dois milhões de euros). Esta diferença significa que houve uma poupança nas despesas correntes o que permitiu transferir 1.145.000,00 euros para investimento em obras. As receitas de capital, provenientes na sua maioria de transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários, tiveram uma taxa de execução de cinquenta e sete virgula um por cento (seis virgula nove milhões de euros) e nas despesas de capital, a taxa de execução situou-se em setenta e cinco virgula cinco por cento (nove virgula dois milhões de euros). De salientar, por isso, que os resultados obtidos espelham uma gestão de exigência e rigor que permitiu assegurar o equilíbrio orçamental, isto é, as receitas correntes foram superiores às despesas correntes. Verifica-se também que, em resultado de uma política de descentralização e cooperação, foram concretizadas parcerias com os agentes sociais locais, que levaram a Câmara Municipal a transferir, ao longo do ano dois mil e nove, para as associações, colectividades, Juntas de Freguesia, entre outras Instituições, dois virgula três milhões euros (quatrocentos e sessenta mil contos), para a realização de inúmeras



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' shape with a long horizontal stroke extending to the right.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

iniciativas e obras. Quanto ao Património do nosso Município, constata-se que este atingiu no último ano o montante de oitenta e seis virgula quatro milhões de euros (dezassete virgula três milhões de contos), ou seja, comparativamente com o ano dois mil e oito regista-se um aumento de seis virgula seis por cento – cinco virgula três milhões de euros (um virgula um milhões de contos). Se compararmos a situação actual do Património com o ano de mil novecentos e noventa e três, em que estava avaliado em dezoito virgula oito milhões de euros (três virgula sete milhões de contos), verifica-se que aumentou trezentos e cinquenta e nove por cento, ou seja, sessenta e sete virgula seis milhões de euros (treze virgula cinco milhões de contos) ao longo destes anos. Relativamente à liquidação de empréstimos, o Município pagou no ano dois mil e nove, um virgula zero cinco milhões de euros (duzentos e onze mil contos), dos quais oitocentos e quarenta e oito mil euros (cento e setenta mil contos) destinaram-se à amortização do capital e os restantes duzentos e seis mil euros (quarenta e um mil contos) ao pagamento de juros. Conclui-se pois, que foi conseguido um bom aproveitamento de todos os recursos disponíveis, que se contribuiu para a melhoria das condições de vida das pessoas e se reforçou a imagem do nosso concelho, confirmando que as orientações definidas, há dezasseis anos atrás, para a gestão municipal, continuam a dar resultados muito positivos. **Face ao exposto, votamos a favor da aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão do ano dois mil e nove.** Os subscritores"-----

REQUERIMENTOS-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANA MARIA CARVALHO VIEIRA – REFOJOS-----

Antes da entrada neste assunto o Exmo. Sr. Vereador, Dr. Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, depois de obtida a devida autorização por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ausentou-se da reunião.-----

Presente um requerimento em nome de Ana Maria Carvalho Vieira, com residência no lugar de Canela, na freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área quatrocentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e quarenta e dois, de quinze de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número dezoito/dois mil e dez, de vinte e oito de Janeiro, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dezoito/dois mil e dez, de vinte e oito de Janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por quatro votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de doze de Março a um de Abril de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação:
Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número cento e setenta e cinco/dois mil e oito, que **José Joaquim Oliveira da Mota**, residente no lugar de Santa. Senhorinha, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cainhos da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número cento e onze/dois mil e nove, que **Vitor Manuel Sousa Teixeira Prata**, residente no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Jacobus Joannes Theodorus Van Der Wergen**, residente na Quinta dos Moinhos, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar das Tarroeiros, freguesia de Pedraça. Admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços, que **José Carlos Sousa Coelho**, residente no lugar de Outeirinho, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, que **Luis Manuel Mateus Pereira**, residente no lugar do Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Sobreira da

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução da cobertura de uma edificação destinada a habitação, que **António Manuel Silva Carvalho e Almeida**, residente na freguesia da Sra. da Hora, concelho de Matosinhos, pretende levar a efeito no lugar de Boal, freguesia de Painzela, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Paulo Alexandre Alves Mendes Pacheco**, residente no lugar de Pereiras de Baixo, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Penedo Rachado, freguesia de Alvite. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, que **José Teixeira**, residente no lugar do Moinho do Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Raposeira, freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número oitenta e seis/dois mil e seis, que **Maria José Teixeira**, residente no lugar da Freita, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Jorge Manuel Magalhães Freitas Oliveira**, residente no lugar da Estação, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Tarroeiros, freguesia de Pedraça. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo, que **Carmina Moraes do Vale**, residente na freguesia de S. Cosme do Vale, concelho de Vila Nova de Famalicão, pretende levar a efeito no lugar de Busteliberne, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a oficina de reparação de automóveis, que **António José Marques**, residente no lugar de Souto Mouro, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, que **Domingos Mota Araújo Campos**, residente no lugar de Gaiteiras, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de um edifício destinado a habitação e comércio que **a firma Outeirocambezes, Lda.** com sede na Rua Antunes Basto, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número cento e um da Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Franklin Portela Gonçalves**, residente na Rua dos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Bombeiros Voluntários, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Veiga, freguesia de Abadim.-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel L*
António L Director do Departamento Administrativo, Económico e Social,
subscrevi.-----

A large, stylized signature in black ink, likely belonging to António L, the Director of the Department of Administrative, Economic and Social Affairs.